

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 19 – VESTIBULAR ESCS 2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014
VESTIBULAR DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, substituto, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE TORNA PÚBLICO que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova de redação, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos para vagas no curso de graduação em Medicina e no curso de graduação em Enfermagem, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva P_1 e a prova de redação P_r terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **13 de dezembro de 2014**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 A prova objetiva P_2 terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **14 de dezembro de 2014**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização das provas.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15, a partir do dia **10 de dezembro de 2014**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esf erográfica de **tinta preta**, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

6 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5**, **6** e **10** do Edital nº 15 – Vestibular ESCS 2015, de 30 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO SILVA
Diretor-Geral da ESCS